



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia

PORTARIA Nº 002/2023
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 19 DE JANEIRO DE 2023

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais no exercício da Presidência desta Câmara Municipal,

Considerando que o presente regramento institucional trata-se de ato "*interna corporis*", com o objetivo de zelar pela autonomia, independência e funcionamento do Órgão Legislativo;

Considerando que compete ao Gestor Público observar o princípio da eficiência e celeridade na condução dos atos administrativos da máquina pública;

Considerando a tramitação e urgência na consecução dos Processos Administrativos urgentes, tramitados via sistema eletrônico de processos virtuais deste Órgão Legislativo;

Considerando a necessidade de parecer técnico jurídico pelo órgão de representação jurídica da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

Considerando a política de gestão de pessoal e a implantação do Programa de Gestão de Desempenho por Competências e Resultados, adotados pela Câmara Municipal de Rio Crespo-RO;

Considerando que a Câmara Municipal de Rio Crespo-RO possui um único Procurador do Legislativo, que se encontra em gozo de férias, conforme comunicado interno.

RESOLVE

Art. 1º. Suspender, por 2 (dois) dias, as férias do Procurador Jurídico do Legislativo, Servidor Clécio Silva Dos Santos, matrícula nº 6001, para atuação técnica e institucional perante as necessidades do Órgão e para emissão de parecer jurídico nos autos de processos administrativos, tramitados pelo sistema eletrônico de processos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

I. A suspensão dar-se-á nos dias 19 e 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Poderá o Servidor compensar os dias do período de suspensão durante o exercício de 2023, mediante ajuste interno entre o Servidor e o Diretor do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 19 de janeiro de 2023.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, aos 19 de janeiro de 2023.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*Certifico que o presente
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
em 19/01/2023*
Mayara de C. Alves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 01/2023